



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

PORTARIA CRESS/ES Nº 172 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: Nomeia empregado público para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2023.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no art. 177, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 07/2023;

Considerando a decisão da Diretoria do Conselho Regional de Serviço da 17ª Região na 17ª reunião realizada em 09 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público **João Bruno Vieira** como Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2023, cujo objeto é o serviço de assessoria contábil especializada em contabilidade pública, firmado entre o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região e a empresa RL Assessoria e Consultoria Contabil e Financeira e Auditoria Independente Ltda, para exercer a fiscalização do mesmo.

Art. 2º Fica nomeado como Suplente do Fiscal do referido contrato o empregado público **Ricardo Cezar Moreira Candido** para exercer a fiscalização do mesmo em caso de ausência do Fiscal nomeado no art. 1º por motivos de férias, licenças ou quaisquer outras, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, bem como revoga a Portaria CRESS-ES nº 149/2023 de 30/08/2023.

Vitória, 22 de outubro de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região